



Escola

Nossa Senhora do Carmo

REDE ICM DE EDUCAÇÃO

REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE REDAÇÃO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO

A jornada realizada pela Escola Nossa Senhora do Carmo em direção à qualificação dos processos educativos em busca da excelência estudantil tem como uma de suas premissas organizar o alinhamento dos rumos das habilidades e competências entre os anos de escolaridade. Diante dessa realidade, a escola propôs, como uma das atividades de integração e de formação pedagógica, a realização do I Concurso de Redação nas turmas do Ensino Fundamental II – Anos Finais (6º ao 9º AE) a fim de integrá-las em torno da importância e da seriedade da produção textual, com o objetivo de preparar os estudantes para a criatividade, construção das interações, defesa de seus posicionamentos e de suas ideias criativas na construção de um amanhã melhor, capacitando-os para o enfrentamento de muitos de seus futuros desafios como cidadãos críticos, assim como nos diversos processos seletivos que acontecerão no decorrer do período acadêmico de nossos alunos e de nossas alunas.

Para tanto, é necessário, primeiramente, estabelecer as políticas que irão regular e qualificar esse processo. Assim, o Concurso terá uma aplicação homogênea e oficial de maneira organizada.

Edital oficial:

1. Da inscrição:

- A unidade escolar enviou um bilhete a todos os anos de escolaridade, do 6º ao 9º AE, para que, todos os alunos que quiserem, tenham a oportunidade de participar, de forma que ao entregarem a autorização, automaticamente, participarão do concurso. **O período de entrega da inscrição será do dia 12/09/2023 (terça-feira) a 29/09/2023 (sexta-feira).**

2. Divulgação e cronograma:

- A unidade de ensino, Escola Nossa Senhora do Carmo, divulga, abaixo, o cronograma do concurso:

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REDAÇÃO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO	
11/09/2023	Entrega dos bilhetes de autorização aos responsáveis.
12/09 a 29/09/2023	Período de inscrição com a entrega da autorização.
25/09 a 29/09/2023 – Na aula de Redação desta semana.	Aula de Redação para os alunos participantes com dicas dos Professores.
07/10/2023 – sábado – das 8h às 10h	Aplicação da Prova
09/10 a 20/10/2023	Correção das Provas
28/10/2023	Divulgação dos Resultados e Premiação – conforme o item 10, do Edital do Concurso.

3. Da preparação para o concurso:

- Os(As) Professores(as) de Língua Portuguesa, os Professores Corretores e a Equipe Pedagógica participarão de uma reunião para alinhamento dos critérios de correção da prova de redação; tais critérios estão expostos, abaixo, com base nos materiais oficiais de outros concursos.
- Após esse momento, a Coordenadora Pedagógica e/ou o(a) Professor(a) de cada ano de escolaridade orientará os alunos sobre o regulamento e cronograma das atividades do concurso.

4. Da logística:

- É de responsabilidade do monitor de sala ajudar no gerenciamento do tempo e não permitir a entrada dos alunos fora do horário estabelecido, não aceitando também a entrada de quem não estiver inscrito.
- É de responsabilidade da equipe pedagógica da unidade de ensino, por sua vez, informar e organizar os alunos, os professores e os monitores de sala da prova sobre as políticas do concurso.

5. Da proposta da prova, da tipologia e gênero textual:

- A proposta do tema da prova será elaborada pelos Professores de Língua Portuguesa da unidade escolar e apresentada aos alunos.

- A proposta da prova deverá seguir as seguintes tipologias e gêneros:

- a) Para o 6º ano do Ensino Fundamental, o tipo de texto solicitado será narrativo – gênero: conto
- b) Para o 7º ano do Ensino Fundamental, o tipo de texto solicitado será narrativo – gênero: relato
- c) Para o 8º ano do Ensino Fundamental, o tipo de texto solicitado será dissertativo-argumentativo.
- d) Para o 9º ano do Ensino Fundamental, o tipo de texto solicitado será dissertativo-argumentativo.

6. Da organização no dia da prova:

- A Prova ocorrerá no **dia 07/10/2023, sábado, das 8h às 10h**, ou seja, o tempo de realização da prova será **de 2h**.
- No dia do concurso, os alunos deverão ter em mãos: caneta azul ou preta, folha de rascunho e folha de redação oficial (as folhas serão entregues no dia da Prova).
- A prova deverá ser realizada sem pesquisa e sem consulta.
- A entrega da redação deverá ser feita à caneta até o horário estipulado de término da prova. As redações entregues fora do horário serão desclassificadas e anuladas.
- No dia da Prova é necessário que os alunos recebam as orientações sobre o tempo, organização e entrega da redação.
- É de responsabilidade da coordenação pedagógica da Unidade de Ensino a organização do evento, a ambientação e a preparação tanto do material impresso quanto da logística da unidade escolar.

● Orientações específicas para o 6º ano de escolaridade do Ensino Fundamental:

- A redação deve estar de acordo com as exigências do gênero de texto solicitado – conto – e apresentar estrutura narrativa coesa, com início, meio e fim; quanto ao enredo, deve ser bastante criativo, claro e coerente, sem desrespeitar os Direitos Humanos;
- O tempo estipulado para a realização da prova é de 2h, incluindo a escrita na folha oficial do concurso. Não serão aceitas redações com atraso;
- A redação deve conter um título que seja coerente com a narrativa e ter, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 25 linhas, sem contar a linha de título, que terá uma caixa de texto específica para tal.

● **Orientações específicas para o 7º ano de escolaridade do Ensino Fundamental:**

- A redação deve estar de acordo com as exigências do gênero de texto solicitado – relato – e apresentar estrutura narrativa coesa, com início, meio e fim; quanto ao enredo, deve ser bastante criativo, claro e coerente, sem desrespeitar os Direitos Humanos;
- O tempo estipulado para a realização da prova é de 2h, incluindo a escrita na folha oficial do concurso. Não serão aceitas redações com atraso;
- A redação deve conter um título que seja coerente com a narrativa e ter, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 25 linhas, sem contar a linha de título, que terá uma caixa de texto específica para tal.

● **Orientações específicas para o 8º ano de escolaridade do Ensino Fundamental:**

- A redação deve estar de acordo com as exigências da tipologia textual – texto dissertativo-argumentativo – e apresentar estrutura dissertativa coesa, com início, meio e fim; quanto à dissertação, deve ser bastante criativa, clara e coerente, sem desrespeitar os Direitos Humanos;
- O tempo estipulado para a realização da prova é de 2h, incluindo a escrita na folha oficial do concurso. Não serão aceitas redações com atraso;
- A redação deve conter um título que seja coerente com a dissertação e ter, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 25 linhas, sem contar a linha de título, que terá uma caixa de texto específica para tal.

● **Orientações específicas para o 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental:**

- A redação deve estar de acordo com as exigências da tipologia textual – texto dissertativo-argumentativo – e apresentar estrutura dissertativa coesa, com início, meio e fim; quanto à dissertação, deve ser bastante criativa, clara e coerente, sem desrespeitar os Direitos Humanos;
- O tempo estipulado para a realização da prova é de 2h, incluindo a escrita na folha oficial do concurso. Não serão aceitas redações com atraso;
- A redação deve conter um título que seja coerente com a dissertação e ter, no mínimo, 25 linhas e, no máximo, 30 linhas, sem contar a linha de título, que terá uma caixa de texto específica para tal.

8. Da correção:

- Cada redação será corrigida pelos Professores contratados para essa correção de forma a manter a lisura do concurso, ou seja, os Professores da turma não corrigirão as redações do concurso.
- O(A) professor(a) corretor(a) deverá entregar as redações corrigidas à Coordenação Pedagógica, até a data prevista no cronograma.

9. Dos critérios de correção:

As redações serão avaliadas em cinco competências (de acordo com o gênero/tipologia textual) e cada uma delas vale 200 pontos, as quais serão divididas em 5 níveis de 40 pontos cada. Se o estudante conseguir a pontuação máxima em todas as competências, a nota será mil no concurso.

Critérios do 6º ano do Ensino Fundamental:

- Critério 1:** demonstrar domínio da norma culta da língua escrita;
- Critério 2:** compreender a proposta e a tipologia da redação;
- Critério 3:** selecionar e organizar as ideias;
- Critério 4:** estabelecer relação lógica e coesiva textualmente;
- Critério 5:** elaborar, de maneira criativa e coerente, a narrativa do conto.

Critérios do 7º ano do Ensino Fundamental:

- Critério 1:** demonstrar domínio da norma culta da língua escrita;
- Critério 2:** compreender a proposta e a tipologia da redação;
- Critério 3:** selecionar e organizar as ideias;
- Critério 4:** estabelecer relação lógica e coesiva textualmente;
- Critério 5:** elaborar, de maneira criativa e coerente, a narrativa do relato.

Critérios do 8º ano do Ensino Fundamental:

Critério 1: Demonstrar domínio da norma padrão da língua portuguesa; estrutura sintática e a análise gramatical;

Critério 2: Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo;

Critério 3: Selecionar, relacionar, organizar e interpretar as informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista; abordagem com relação ao repertório escolhido que não pode ter contradição;

Critério 4: Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação; elementos coesivos intraparágrafos e entre os parágrafos para evitar o uso e repetições excessivas;

Critério 5: Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural; retomada do tema e uma solução lógica; apresentar uma proposta detalhada dessa solução.

Critérios do 9º ano do Ensino Fundamental:

Critério 1: Demonstrar domínio da norma padrão da língua portuguesa; estrutura sintática e a análise gramatical;

Critério 2: Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo;

Critério 3: Selecionar, relacionar, organizar e interpretar as informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista; abordagem com relação ao repertório escolhido que não pode ter contradição;

Critério 4: Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação; elementos coesivos intraparágrafos e entre os parágrafos para evitar o uso e repetições excessivas;

Critério 5: Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural; retomada do tema e uma solução lógica; apresentar uma proposta detalhada dessa solução.

10. Do resultado:

- Serão premiados com o **CERTIFICADO DE 1º LUGAR** , por ano de escolaridade, do 6º ao 9º AE, os(as) alunos(as) que obtiverem as **três primeiras maiores notas no concurso**.

Obs.: caso haja empate, todos os que obtiverem as três primeiras maiores notas serão premiados.

- Serão premiados com o **CERTIFICADO DE 2º LUGAR** , por ano de escolaridade, do 6º ao 9º AE, os(as) alunos(as) que obtiverem as **três segundas maiores notas no concurso**.

Obs.: caso haja empate, todos os que obtiverem as três segundas maiores notas serão premiados.

- Serão premiados com o **CERTIFICADO DE 3º LUGAR** , por ano de escolaridade, do 6º ao 9º AE, os(as) alunos(as) que obtiverem as **três terceiras maiores notas no concurso**.

Obs.: caso haja empate, todos os que obtiverem as três terceiras maiores notas serão premiados.

- Os(As) alunos(as) que obtiverem a nota máxima, ou seja, 1000 pontos, serão premiados também com o **CERTIFICADO DE REDAÇÃO NOTA 1000**.

- A solenidade de apresentação do resultado do concurso e da premiação **acontecerá no Projeto da Feira Cultural do Ensino Fundamental – Anos Finais, no dia 28/10/2023, sábado**.

- O resultado será divulgado no site e nas redes sociais da unidade escolar – Escola Nossa Senhora do Carmo.